

Câmara Municipal de Ilha Comprida

Estância Balneária

Gabinete da Vereadora Marcia Padilha Izidoro Romano – PP

Instagram: @marciapadilha romano | Telefone: (13)99790-4993

PROJETO DE EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 06/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 175/2025

JUSTIFICATIVA

A Vereadora **Márcia Padilha Izidoro Romano** vem, respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa a presente **Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº 175/2025**.

A presente emenda fundamenta-se na necessidade de **qualificar a infraestrutura urbana voltada ao transporte coletivo**, promovendo melhores condições de conforto, segurança e acessibilidade aos usuários, em consonância com as diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e com as políticas de mobilidade urbana do município.

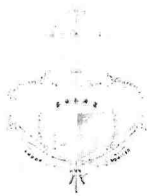
O objeto da emenda consiste na **aquisição e/ou construção de abrigos/pontos de ônibus** nos seguintes locais estratégicos do município:

1. Avenida Moreira Sales, esquina com Rua Itimirim;
2. Avenida Moreira Sales, rotatória na Ponta da Praia;
3. Avenida Moreira Sales, esquina com Alameda Tapajós;
4. Rua João Izidio de Medeiros, Campos do Araçá;
5. Avenida Lourdes Azevedo, esquina com Rua Índia;
6. Rua Líbano, esquina com Avenida Lourdes Azevedo;
7. Rua Líbano, esquina com Rua Henrique Romano;
8. Rua Líbano, esquina com Avenida Otávio Burati;
9. Avenida Otávio Burati, esquina com Rua Japão;
10. Estrada da Vizinhança, esquina com Rua Vênus.

A implantação desses abrigos visa **assegurar proteção climática contra sol, chuva e ventos**, além de proporcionar maior conforto e segurança durante a espera pelo transporte coletivo. A organização adequada dos pontos de parada contribui para a melhoria do embarque e desembarque de passageiros, reduzindo riscos de acidentes e promovendo maior fluidez no tráfego urbano.

Ademais, a qualificação dos pontos de ônibus incentiva o **uso do transporte coletivo**, fortalecendo a mobilidade urbana sustentável, reduzindo a dependência de veículos individuais e promovendo impactos positivos na qualidade de vida da população e no ordenamento do espaço público.

Diante do exposto, a presente emenda revela-se de relevante interesse público, atendendo às demandas da comunidade e contribuindo para uma cidade mais acessível, segura e humanizada.



câmara Municipal de Ilha Comprida

Estância Balneária

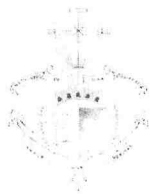
Gabinete da Vereadora Marcia Padilha Izidoro Romano – PP

Instagram: @marciapadilharomano | **Telefone:** (13)99790-4993

Plenário dos Emancipadores, 18 de dezembro de 2025.

MÁRCIA PADILHA IZÍDORO ROMANO

Vereadora | Partido Progressista



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Estância Balneária

Gabinete da Vereadora Marcia Padilha Izidoro Romano – PP

Instagram: @marciapadilha romano | Telefone: (13)99790-4993

PROJETO DE EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 06/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 175/2025

Câmara Municipal de Ilha Comprida

APROVADO

Votos Favoráveis: 8

Votos Contrários: 0

Data: 19/12/2025

Presidente da Câmara

**EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA
Nº 06/2025 – EXECUÇÃO
OBRIGATÓRIA ÁREA GERAL –
ADITIVA Ao projeto de Lei nº 175/2025
– que estima a receita e fixa a Despesa do
Município de Ilha Comprida, Estado de
São Paulo, para o exercício financeiro de
2026.**

Art. 1º O Projeto de Lei nº 175/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilha Comprida para o exercício financeiro de 2026, fica alterado para incorporar emenda individual impositiva no valor total de R\$ 146.284,52 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta dois centavos), correspondente a 1/18 (um dezoito avos) de 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida (RCL) do exercício de 2024, em conformidade com o disposto na Emenda à Lei Orgânica nº 9/2025 e na Resolução CMIC nº 288/2025.

Art. 2º Fica incluída na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026 a seguinte dotação orçamentária, no valor de \$ 146.284,52 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta dois centavos), destinada à aquisição e/ou construção de abrigos/pontos de ônibus em diversos locais:

Órgão: — Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Obras

Função: 15 (Urbanismo)

Subfunção: 452 (Serviços Urbanos)

Programa: 0022 (Obras e Instalações)

Ação: 1005 (Urbanização)

Natureza de Despesa: 4.4.90.51 (Obras e Instalações)

Elemento: 51



câmara Municipal de Ilha Comprida

Estância Balneária

Gabinete da Vereadora Marcia Padilha Izidoro Romano – PP
Instagram: @marciapadilha romano | **Telefone:** (13)99790-4993

Art. 3º Para a cobertura financeira das despesas decorrentes do Artigo 2º desta Emenda, no valor total de R\$ 146.284,52 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta dois centavos), ficam anuladas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços, conforme detalhamento a seguir:

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos

Programa: 0022 - Obras e Instalações Urbanas

Ação: 2071 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Art. 4º Esta Emenda entra em vigor na data de publicação da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026.

Plenário dos Emancipadores, 18 de dezembro de 2025.

MÁRCIA PADILHA IZÍDORO ROMANO

Vereadora | Partido Progressista